



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR - MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 02/PPGEEPROF - BOLSA APOIO TÉCNICO/2024

Processo nº 23118.006834/2022-21

**OBJETO:** Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de Apoio Técnico em Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Coordenação do Convênio nº 007/PGM/2022, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção para preenchimento de vaga de bolsa de Apoio Técnico em Pesquisa à LABRINTECA.

**1. DO PROGRAMA E DA OFERTA**

1.1. O Convênio nº 007/PGM/2022 tem por objeto a execução do Projeto “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para melhoria da qualidade da Educação Básica” e tem como partícipes a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Velho (SEMED) e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE).

1.2. Grande parte dos Grupos de Pesquisa que constituem o PPGEEProf desenvolvem suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio de seus laboratórios como, por exemplo, o LABMÍDIA (Laboratório Didático Pedagógico Multimídia), a LABRINTECA (Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade) e também a Revista Educa – Revista Multidisciplinar em Educação, importante meio de divulgação da produção científica da área de Educação.

1.3. O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para o preenchimento de **1 vaga** de bolsa de Apoio Técnico em Pesquisa com **carga horária semanal de 20h** à LABRINTECA.

1.4. O valor da bolsa de Apoio Técnico em Pesquisa é de **R\$ 550,00** por mês e possui duração de 6 meses podendo ser prorrogada por mais 6 meses até o período máximo de 2 anos.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:**

2.1. A vaga encontra-se distribuída na LABRINTECA.

2.2. **LABRINTECA - Laboratório do brinquedo e da ludicidade** fica localizado na Sala 114 (Segundo Piso) do Bloco 1J – NCH (Prédio Ana Maria).

2.2.1. O LABRINTECA está organizada no ambiente da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no contexto do curso de Pedagogia, tem características de uma brinquedoteca/ludoteca e se constitui como um espaço de apoio e produção de materiais didático-pedagógicos além de possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisas e de extensão, relacionadas à Educação Infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental. Possui como objetivos:

2.2.1.1. Possibilitar por meio de vivências e teorias a construção de conhecimentos sobre o brincar e educar;

2.2.1.2. Criar uma oficina permanente de produção de materiais didático-pedagógicos;

2.2.1.3. Valorizar o lúdico e ampliar a concepção do brincar, contribuindo para o fortalecimento de propostas pedagógicas que atendam à Educação Infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental;

- 2.2.1.4. Oportunizar a criação e a operacionalização de projetos de pesquisa e de extensão;
- 2.2.1.5. Propiciar aos professores das escolas públicas subsídios para o planejamento e execução de atividades lúdicas dirigidas às crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental;
- 2.2.2. Destacam-se como atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista junto ao LABRINTECA: **acompanhar discentes em atividades de pesquisa, ensino e extensão; auxiliar na organização dos ambientes virtuais do laboratório e na produção de materiais do laboratórios; auxiliar coordenadores a executarem suas tarefas; atender discentes, docentes e comunidade externa; organizar, manter organizado e zelar pelos bens, equipamentos e materiais do laboratório; providenciar a higienização dos brinquedos e do espaço do Labrinteca; desenvolver atividades solicitadas pela coordenação relacionadas à produção de informações junto ao Programa de pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf).**

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 3.1. Requisitos mínimos para inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado/a em curso da Universidade Federal de Rondônia ou ser servidor da UNIR;
- b) Possuir titulação mínima de graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- c) Ter disponibilidade de 20h para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção;
- d) Ter disponibilidade de acesso à internet e condições de realização de atividade remota residencial;
- e) Experiência e/ou interesse nas temáticas envolvidas;
- f) Realizar a inscrição via preenchimento de formulário e encaminhamento de "carta de intenções" e documentos comprobatórios em anexo.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A inscrição será realizada no período definido no cronograma deste edital por meio de preenchimento de formulário eletrônico e encaminhamento de "carta de intenções" e documentos comprobatórios via link: [Formulário](#)

4.2. Para inscrição, o candidato deve anexar ao formulário de inscrição, os seguintes documentos:

- 4.2.1. a) Atestado de matrícula do semestre em curso - emitido via SIGAA;
- 4.2.2. b) Histórico Escolar - emitido via SIGAA;
- 4.2.3. c) Cópia do RG e CPF - escaneado ou print legível, frente e verso;
- 4.2.4. d) Comprovante de Conta Corrente em nome do/a candidato/a;
- 4.2.5. e) Comprovante de endereço.

4.3. O processo seletivo terá duas fases: Análise da "Carta de intenções" (eliminatória e classificatória) e entrevista (eliminatória e classificatória).

#### 4.4. Primeira Fase: Análise da "Carta de intenções" (eliminatória e classificatória)

4.4.1. Para análise da "Carta de intenções" será atribuída nota de zero (0) a cem (100) com nota de corte setenta (70) sendo observado os seguintes critérios:

- 4.4.1.1. a) Coerência, coesão e correção linguística (50 pontos);
- 4.4.1.2. b) Formação, experiência e interesse nas temáticas envolvidas na vaga (50 pontos).

- 4.5. **Segunda fase: Entrevista (eliminatória e classificatória)**
- 4.5.1. Na entrevista (a) candidato(a) será questionado(a) sobre suas intenções à vaga escolhida e experiência.
- 4.5.2. O(a) candidato(a) receberá nota de zero (0) a cem (100) com nota de corte setenta (70).
- 4.5.3. Para a entrevista o(a) candidato(a) deverá, no horário definido pela Coordenação do Processo Seletivo estar presente no local indicado no cronograma ser divulgado no portal do PPGEEProf.
- 4.5.4. O candidato deverá estar presente com 15 (quinze) minutos de antecedência da hora agendada, conforme cronograma a ser divulgado no portal do PPGEEProf.
- 4.5.5. A entrevista terá, em média, 15 (quinze) minutos de duração.
- 4.5.6. Em caso de atraso ou ausência ao local definido o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo, independentemente do motivo alegado.
- 4.5.7. O resultado da Entrevista e o resultado final serão divulgados no site do PPGEEProf. (<https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353>).
- 4.5.8. Maiores informações em [pdieducacao@unir.br](mailto:pdieducacao@unir.br)

## 5. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	27/05/24	<a href="https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353">https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353</a>
Inscrições via preenchimento do formulário	De 28/05/2024 a 07/06/2024	<a href="#">Inscrições</a>
Análise das "Carta de intenções"	10 e 11/06/2024	-
Publicação do resultado da Primeira Fase	12/06/2024	<a href="https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353">https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353</a>
Entrevistas	17 e 18/06/2024	<a href="https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353">https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353</a>
Publicação do resultado das entrevistas na página do PPGEEProf	19/06/2024	<a href="https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353">https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353</a>
Publicação do resultado final na página do PPGEEProf	20/06/2024	<a href="https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353">https://mepe.unir.br/pagina/exibir/19353</a>



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CHRISTOFOLETTI, Docente**, em 27/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1777881** e o código CRC **7CC1926C**.